

TJJ
L°OF
CX011
0305

Centro de Memória
Unicamp - CMU

TJJ
1º OF
CX 011
0305

1836

22 Junho /

Municipal de Fundação
D. Gertrudes e B.ª Ferraz

1119

Senhor J.º Coutinho de Moraes
F.º de S.ª e B.ª Pedro Dias
Paulo Lima

1119

Conta de S.ª

San.º Christ.

Centro de Memória

Unicamp - CMU

Conta do Nascimento de S.ª
de S.ª e B.ª Christ.º de
um auto contos e receitas com
um auto edon de Junho do dito
anno, em ta Villa de Fundação
e descriptores mud por parte de
Quero de Pedro Dias Paulo
Lima me fora dado mud me
peticas com despachos do seu
Municipal, com a traslado do
Testamento de Dona Gertrudes
e B.ª Ferraz, e continha de
partidas quanto a S.ª edon do
cumulo, que principia da conta

contas, pelo que pertencem as
Professores, as que as adianta
justa, e a dita peticão. De
que para contas fôr a
Abstracção: em Juri e D. rian
no de Oliveira Linsias que
assim.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

9

Tratado de Testamento com gen-
faluo Dona Joana e Maria
Ferreira como abaixo se declara.

- Fim -

Em Nome de Deus Amem.
Eu Joana e Maria Ferrei-
ra estando em saude, e em
nosso juizo perfeito de terminarmos
fazemos este nosso Testamento na
forma seguinte. Encomendo
muito alma a Deus Trino, e
Uno, e ao Sr. e Sr. Maria, e a
Santa do nosso nome, e as mi-
nhas entreforas no Divino Tri-
bunal. Sou Christiana e verdadeira-
ra dego Christiana, e vivo em ter-
do quanto manda, e infirma
a Santa Madre Igreja Catholi-
ca Romana. = Declaro que sou
natural desta Villa de San-
tiago de Matamoras da
parochia dos Srs. Joana e
de Dona Maria de Matamoras
do qual sou fabricador. = Decla-
ro que sou casada com o bar-
guito meu Sr. Bartolomeo de
Matamoras, de cujo matrimonio ti-
ve um filho, que se chama
João de Matamoras, e este
he Religioso no Convento de San-
Francisco da Provincia da Sua-
marchada Condição do Rio de
Janeiro, e de presente se acha con-
vencido em São Paulo. = Pedro
este he Clero subdiacono do Pa-
rrochio de São Pedro. = Maria este
se acha recolhida no Hospitalmen-
to da Senhora de São Paulo da Cidade
de São Paulo. = Anna este he
fabricador, e os meus outros filhos
que se acham vivos, os instituo
por meus legitimos herdeiros
aqueles que as Leis do Reino
os habilita para isto, pois em
tudo me conformo com as

- 3 as mesmas. = Meu corpo será
 involto em hum Habitado de
 São Francisco com duzede hum
 humna rede para a foyza de
 postada em sepultura da
 Comandade do Santissimo da
 oramente, e para a minha barcho
 recorrentes se afundarem qua-
 tro velhas junto ao corpo, e to-
 dos os Reverendos curas de mi-
 tad Regular que se acharem
 nesta Villa no tempo do meu
 falecimento deves humna e hif-
 ra de corpo presente no dia
 do meu falecimento, e quando
 nesta não profu ser, deves no ma-
 4 is proximo. = Em primeiro lu-
 gar nomeio por meu Testa-
 mentario a meu marido a do-
 quinto meo Luis Castancho de
 alboran, e em segundo lugar
 a meu filho Joze Castancho
 de alboran, e em terceiro lugar a
 meu filho a Padre Pedro Dias
 Pais de meo; e os queas passo que
 por meu filho de Dios, e por meo
 foyza meo e deves ser
 5 meu testamentario. = Por mi-
 nha alma mandara meu
 testamentario deves durante
 missas deves durante cinco con-
 ta missas pelas de meu fale-
 cido Pais, vinte = para a san-
 ta do meu nome cinco = para
 a foyza de minha guarda cinco =
 Para a alma de meus falecidos in-
 mavis cinco = por meus herre-
 ras vivos, e falecidos de = Para
 a alma de minha falecida filha
 6 Anna cincuenta. = Deves pa-
 ra as obras do altar da Surtio-
 ra do Oratorio das Comandade
 de dos Brancos a quantidade de
 7 dez mil reis. = Deves para

- firmos ditas doações ao dito Sr.
 Rodrigo e seus herdeiros, e qual ven-
 der ao offy de Vinte e cinco
 do pelo preço de cem mil reis
 que foi o mais que pôde alcan-
 çar, e por isto será imputado a
 número treze pelo preço dito
 de cem mil reis, e metade do
 valor das ditas doações deigo
 ditas duas doações de terras por
 ser o mais preço que valiam
 naquela tempo que se acham
 12 ras incultas. = Dizeo para o meu
 irmão Antonio Dias a quan-
 tia de seis mil e quatrocentos
 reis, e se ao tempo do meu fa-
 limento o dito meu irmão
 já for falecido meu Testa-
 mento mandará dar em
 offy pelo alma do dito. =
 13 Dizeo que to a arripa do
 meu me se dará aos pobres da
 ta Freixoira, e meu Testamen-
 to satisfará este legado no
 preço de cento e cinquenta
 com juramento por ser diffi-
 cil a cobrar sem o do recibo-
 14 ro. = Dizeo o tempo de seis
 annos para a conta d'este tes-
 tamento, e sendo por isso mais,
 se considero. = Dellois que não
 15 de erro os bens que profuso
 por que meus Testamentos
 e herdeiros tem d'elles p'elles co-
 nhecimento. = Por esta forma
 por fidei, e calado este meu
 Testamento, e foy o mais os her-
 deiros de sua c'ell'ia Real af-
 firmo e scillo, e com Sello
 tua affirmação e testemunho, e
 para que não se duvide de
 go como nelle se mostra e de
 claro; e qual he feito por elle
 no dia de São Ferrão, e em dezois

de poi de fato a lya palavra por
 palavra, e por estas conformes
 o ditto pidi, e rogou ao mesmo
 que annos rogo se assignasse
 por um anno cabido nos annos
 annos, e do mesmo se assignou
 annos rogo foras testemunhas
 presentes as abaixo assigna-
 dos nesta Villa de Villa de
 uropa do Distrito de Funda-
 hi aos vinte e cinco dias do
 mes de abril de mil e cento e
 tres annos. = Assignos a
 rogo de Dona Gertrudes Ma-
 ria Ferraz, e Barbara de
 Ferraz = Jora e Barbara de
 Lou Almirada = Antonio Cas-
 tarho de Almeida = o Padre
 Joaquin de Siqueira e Torres.
 Aproveitadas = Saibam quantos
 este publico instrumento de
 aproveitadas de Testamento vi-
 vum gen. e de mil e annos do
 Testamento de Vasco de
 Ferraz e de mil e cento e
 tres annos aos vinte e cin-
 dias do mes de abril do dito
 anno nesta Villa de Villa de
 uropa do Distrito de Fun-
 diaki Comarca de São Pau-
 lo em Cartorio de mim Ta-
 belliao as de ante mim e de
 e de ali comparecerem presen-
 te Dona Gertrudes Maria Fer-
 ruz esposa de mim e de
 e de a pella propria nomea-
 da de quem trata e de e de
 e de e de e de e de e de
 por ella me foi dito em pre-
 sença dos testemunhas as
 de ante nomeadas assigna-
 das que este era a sua e de
 em Testamento que avia
 mandado e de e de e de e de

aprov.
am

Centro de Memória
Unicamp - CMU

capitulos ebbano et Joannes Ferras
a qual de pois de aforado he
hũa palavra por palavra, e
por que estava a meu gosto em
formar a lenda d'ella q'ueira
he a prova q'ue pois por elle se
rogava outro qualq'ue testam-
mento, ou Caducillo q'ue antes
d'ella ouzup'ado, e rogaria q'ue
apresenta valeria tivisse forza,
e vigor, para aq'ue requeria as
fortunas de sua c'ellera Real
e he hũa contra Foro e firissem
intencionalmente e em p'nto e q'ue
dad como nullo se declara, e se
no n'us n'os f'altasse alguma
clausula, ou clausula deo ad
D'ivito manifestas e q'ue as
havia por posto, e declaradas
como se de cada hũa d'ellas
f'osse claud e distincta m'ncio.
E mandado he q'ue de cada hũa pro-
p'ria m'ncio, e de cada hũa tempo
esem v'us e scripto em hũa
pagina inteira de q'ue em deos
p'p'rias e intiras, e contra o mun-
to em d'ito rego e em q'ue vem
aboncl'it e hũa a palavra an-
nos - por baixo de qual se
acha assignado arago de tes-
tadora e capitulos ebbano et
Joannes Ferras, e por testem-
unhas e capitulos Jo'ni e Moris
de Cruz e hũa d'ede, e capitulos
Antonio Cartantes de hũa
de, e o Reverendo Jo'ni de
dignidade e hũa de hũa de hũa
rado, e em m'ncio e em hũa
com a m'ncio e hũa de hũa
de - hũa - e hũa de hũa
quanto em d'ivito me,
he per m'ncio em v'us
de v'us oficio, em hũa
tambem de v'us de hũa

de como a firm a d'esse nome pe-
 dir amém Tabellião the fizef
 se este Instrumento que se vide
 the lido a cuton, casua rogo af
 signora o Capitan the ano elba-
 ros Ferras, sendo atudo tutunex
 uton prouido Sebastiao Fran-
 cisco Garcia, o Capitan Jori
 Maria da Cruz Alameda, o Ca-
 piton estatario Cartancho de
 Almeida, Jori Ro driguez de Si-
 gueira, Bento de bento Cerri-
 ra, todos moradores desta Villa
 e moradores de villa Rain
 mundo da Silva Prado Tabel-
 liao que acunui, casiguem em
 publico caso de que uso em
 ta Villa de fundachi uno o
 numero dia ao principio de
 elvado. = Em tutunex / lugar
 de igual publico / de cidade.
 Hannando da Silva Prado =
 Officio arago de D. D. Gutier-
 res Maria Ferras, o baucel
 Soares Ferras = Sebastiao Fran-
 cisco Garcia = Jori Maria da Cruz
 Alameda = Antonio Cartancho
 de Almeida = Jori Ro driguez de
 Sigueira = Bento de bento
 Cerriera. = D. Cunprado. Jura
 diachi tres de julho de mil ante
 cento e quarenta e alameda =
 Ferras de estrutura. e tres tres
 dias do mes de julho de mil
 ante cento e quarenta e annos em
 ta Villa de fundachi com
 marca da cidade de San-
 Paulo em cores demorada
 do Juri Ordinario a Capitan
 Jori Maria da Cruz Alame-
 da onde em Tabelliao as di-
 ante nomeado fui vindo,
 e sendo ahi pelo Capitan
 Joaquin Jori que lhoras foi

Centro de Memoria
 Unicap - CMO

D. J. P.
 Abert.

foi apresentada oprimente dita
muito com que havia fabrica
do Sr. D.º Gutierrez albarra Ter
reira, a qual se achava fixada
elavada na forma do Estello,
e pelo dito fuis foi aberto para
effeito de se seguir as disposi-
ções da ditta, e para ore-
fundo constar no ardon o dito
fuis foram este termo em que
se assignou com a presentan-
te: e em Francisco foy Barbo-
ra Tabellias gen. anuui. = Est-
mada = Joaquin foy deullo-
ras = Nuncios durante era-
venta edon. Pagou cento e vinte
reis de sello. Foy deahi tres de
Jullo de mil oitocentos e quin-
ze = Sampais = estachado = Bar-
bora = Tomo de anuui. = Os
tres dias do mes de Jullo de mil
oitocentos e quinze annos em
ta Villa de fundada de Comar-
ca da Cidade de Sao Paulo
um casal de curada do Capita-
to mor Luis Castanho deullo-
ras onde em Tabellias assi-
gnate nomeado foy vindo, e
sardo ahi pelo dito Capita-
to mor foy dito que, como foy
muito nomeado no presente
Sotamento acitava, como
logo acitou para delle ta-
mas conta e tractos, e para dar
no fuis a quem pertencem, e
que prometio cumprir por
um puxa e buy, e de comra
e fuis disse foy este termo
que sendo - the lido aciton
e assignou: e em Francisco
foi Barbara Tabellias gen
anuui = Luis Castanho de
Moras. = Francisco foy Bar-
bora Tabellias do publico fe

C. P.

acitacion

Centro de Memória
Unicamp - CMI

ant.

Judicial de Mattos, mais ante
por carta della de fundati
esem. Ferrao e outros = Certifica
que intermei ao Testamen-
to de Cajetan moor Luis Cos-
tao de Moraes e Provisu-
to do Doutor Juiz de Geral e
Comydao da Comarca que
se acha no Livro findo de re-
gato de Testamentos a fo-
lha quarta cento: orefundo e ver-
dade degen don se expuso a
prorente qm a fuzero. Nilla
de fundati tres de folhas de
cinco eito centos e quarenta =
Francisco Joze Barbosa = Te-
stamento de Dona Geronima
Maria Ferrira, fixo de cla-
digo e laorado na forma do
testato com cinco pontos de
linhas pretas com tres pontos
pungos de laem encor nado
por banda e provado por
mim Sabellias abaixo af-
signado. Fundati orefundo e
Dus de Abril de mil eito cen-
tos e dez = Raimundo da
Silva Prado = Sua regista
do mte fuzo com trez eito e
eteriastico de Sao Paulo no
Livro de mte segundo de se-
mthantes de folhas qua-
renta e duas verso e trez fo-
lhas quarenta e seis verso. Sao
Paulo trez de Novembro de
mil eito centos e dez e sete = Lu-
pater origato, mil e nove cen-
tos e vinte eito = a Surivas
Carvalho. Nadamaes se ou-
tinha em dito Testamento que
agui bem efictamente tras-
ladou do proprio original, e
com elle este con. fuzi e por esta

Subscri.

Centro de Memoria
Unicamp, CMU

estas con forme alle nuove
punto unita ditta villa de fura
diabi av: punto quarto de felleo
demi et oito unito trinta e cinco

Rosa 24/12

cu Jon Adriano de Oliveira
Luzia's que accerui, de, con

J. J. (signature)

Jon Adriano de Oliveira (signature)

Comp. J. J. (signature)

N. 10

22 de Junho de 1836

J. J. (signature)

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Ecclesiasticos de S. Paulo
Residuos

Sea Civil de Quitacaes do
Povo de Santam. com a ma 8.^a
de fundiabi faleceu D. Ger-
trudes Maria Ferr. de q. foi
Testament. seu marido o fa-
leceu ^{o Cap. 1000} Duos Castanho de choro
a favor do Testament. de
te o arg. ^{mor} José Cast. de choro.

Dom Mano-

el Joaquim Goncalves de con-
tra de por Mercê de Deus, clero-
co da Santa Sé e Apóstolica
Bispo de São Paulo, do Conselho
de Sua Magestade. O Imperador
H. H. H. A todos os e em honra Dou-
tores, Desembargadores, Provedo-
res, Vigarios Gerais, e das Vars,
Patriarchados, Arcebispos, Bispos,
Bispados, Comarcas, Curas,
Vigarios Collados, Reitores, Cle-
rigos de e Bispa, Ordens Sagram-
dos e Honros, Notarios e Ap-
postolicos de Sua Santidade
e dos approvados pelo Sagrado
do Concilio Trêdentino, a todos
os mais e Ministros, Officias,
e prepos ou tras de justiça e
Ecclesiastica: e em a pima
a todos os e em honra Dou-
tores, Desembargadores, Corregedo-
res, Provedores, Curadores, Lan-
sadores, Conservadores, Exe-
cutores, Julgadores, Juizes de

em Documento, que se diga foy
 em todas as Leis, e Cartas em
 vitor, que de todas he verdadei-
 ra. **Centro de Memoria**
Unicamp CMEU
 ca de hum, e outros Foro Cetrode-
 clardas, a todas em geral, e em
 da hum de vossas mercen em
 particular, em sua Expectativa
 Juridicaõs, Commarcias, Bispa-
 dor Districtor, e lugares, em com-
 merta Imperial Cidade de São
 Paulo, e foy do Contencioso, Ho-
 ridoes Ecclesiasticos, pelo Camo
 de Honradas de Proceparao, e fo-
 ras ultimamente Sentencia-
 das hums Autos de Contas do
 Pio do Testamento, com que
 na Villa de Juridicahy Teste Bis-
 pado falleo D. Gertrudes Maria
 Ferreira, de quem foy Testa-
 mentario seu marido, e capi-
 taoõ mór Luiz Castanho de alho-
 rão, e que tudo teve principio

Em principio pela Petição do theor
seguinte & Mestrissimo, e Reu-
erendissimo Senhor Doutor Nega-
rio Gonal, e Juiz do Residuo da
Cidade de Vila Rica, e da
de Minas da Villa de Funchal,
Tribunaes da Real Audiencia da
muyther Dona Gertrudes Maria
Terraiva, que para dar contas
do Testamento da mesma mu-
lher de quem pertence a Re-
pública, que o Reverendo Sior-
nari Tribunaes o Testamento, que
se acha no Livro de Re-
gisto de Funchal, e que já se
de os documentos, que se acham
na, e a carta de se copiar a
da no Residuo da Real Audiencia
de Funchal, para vir a ser
Exporica. E de a dita Tribu-
na se digna a fazer o mesmo
na forma seguinte. E crede-
ra merci = Segundo se conti-
nha, e de a dita Tribunaes
de Funchal, e a carta de se copiar a



feita para outro sítio approuva-
 da do Reverendissimo Doutor
 Vigário Geral, e Juiz do Criminoso,
 e sendo por elle visto, e assina-
 do em 17 de Junho de 1754, e
 seu Despacho de 27 de Junho de
 1754, e em 17 de Junho de 1754, sendo
 Promotor se habia de allegar
 de cost. infra, e declarava em dito
 Despacho, que a margem da quita-
 ta Petições se achava por offenda
 por dem. de qual fôrdo a mesma
 Petições e habia de, e Documentos
 e junto o Testamento por Aras-
 Chado, e que tudo o que foi pra-
 ticado pelo Reverendo Eclesiastico
 do Foro Criminoso Ecclesiastico,
 deprezo de que se via, e mostra-
 va, que fôrdo e munição e au-
 tor continuadas com ditta ao
 Reverendo Conego Provisor sendo
 Juiz, viera litta com a sua
 Exposição do theor, e fôrdo de
 quinta e Exposição da ditta de Tes-
 tamento a fôrdo Criminoso - De

Desp.

11

Q

que seu corpo seia anexo
em Habito de São Francisco, con-
duzido em Cadeia para a Igreja
Matrão, depositado na Sepul-
tura da Comenda de São Af-
onso. **Centro de Memória
Unicamp - CMU**
Reverendo Bispo de Camer-
dar, sempre presentes quatro velas
junto ao corpo, e todos os Re-
verendos Sacerdotes Seculares e
Regulares, que se acharem na Vil-
la, ao tempo do falecimento, di-
vião huma Missa de corpo pre-
zente, naquelle dia, ou no seguin-
te. Segundo - Que seu testamen-
to mandaria dizer as Missas
seguintes - Por sua Alma, dizen-
ta e cinco Cruzes - Por cada hum
falecido Pais vinte - Por cada
hum de seu corpo cinco - Por cada
hum de sua Guarda cinco - Por cada
Alma de seus falecidos irmãos
cinco - Por seus Escravos vivos, e
falecidos dez - Pela e Alma de
sua falecida filha e duas cinco

2º



Anna circosenta = Das trinta e
quatro centos e cinco, foy o seu nome
Nascer = Foy de idade
as sessenta e quatro. Por as obras
do Alcaide da Freguesia de S. Jo-
ão.

Centro de Memória
Unicamp CMU

do mil e seiscentos e setenta e sete
Dobro mil e seiscentos e setenta e sete
e oito centos reis = Para o Alcaide
de S. João dos Reis foy mil e qua-
trocentos reis = Para o Alcaide da
Freguesia dos Reis foy mil e qua-
trocentos reis = Das trinta e
cinco mil e foy cento e seis = Qua-
to = Que de idade a seu Tomaz
e Antonio Dias foy mil e quatro
centos reis, e no caso que este
foy falecido, no tempo de foy
cimentado da Freguesia, foy de
trinta e cinco mil e setenta e sete
e oito reis para a Alma do dito
seu Tomaz = Quinto = Que todas
as coisas de seu nome se dava aos
pobres da Villa, satisfazendo
seu Testamento de esta maneira

3º

4º

5º



[Decorative flourish]

verba cum juramento. Deve
o Testador mostrar foyto
quito das cinco e seis e Sete
em falta de numero segundo
desta Ley. e se o Testador
for de outro qualq. foyto
respeito as legadas de out
em fal-
ta de memoria de certo; e pelo
que suspeita de numero quarto
deve prestar juramento, se
ao tempo de falecimento da
Testadora era vivo o Legatario
Antonio Dias, e se foi inteira-
do seu Legado; e quando fosse
falecido, deve apparementar-
se de estar em ditos as obij-
sas Relativas ao mesmo Leg-
do, e igualmente prestar ju-
ramento sobre o cumprimento
do ultimo quinto. Para
tanto apremio cumprimento deve
ser o Testador. Cronico tor-
Marriano. Segundo apremio
se continha, e declarava em

[Decorative flourish]

publicadas por laudado e com-
petente peritos e outros pub-
licados. Reunido Escrivão,
como dos peritos e outros cons-
tava, depois de que se via, e
mostrava a Publicação de
Despacho do Centro de Procura-
dor do Tribunal de São Paulo,
se deixa ver da Certidão de
Theor, e forma seguinte & Cer-
tidão, que na data desta in-
clui. Despacho do Centro de
Solicitador Antonio Joa-
quim Furquim Jun. lino,
Procurador do Tribunal de
São Paulo. O Ceffido de verdade, que
dau fe, e maffimo. São Pau-
lo vinte de Novembro de mil
oito centos e vinte e hum.
João Joaquim de Carvalho
Pinto Segundo, se constituy
debandou em dita Certidão,
que aprem se via dos e outros
depois de que se via, e mostrava
a Publicação de Theor, e forma

Cert. Am

Desp
Gual, com ~~do~~ Documentos e
esta junção, e de pois de ser por
ella vista, e examinada, a mar-
gum della profere o seu Des-
pacho de teor, e foros seguintes:
Centro de Memória
Unicamp - CMU
de Fevereiro de mil e setecentos
e vinte e seis. Aos vintes e se-
gundo se continha, declarava
em dito Despacho, que a fim
se via profereida a margem
da quitta Pelicaõ pelo e humo
Reverendo Doutor e Provedor,
e Aguiria Gual, de pois de que
se via, mostrava que por
cumprido o humo quinto
da Exposição de Novembro de Co-
nigo Promotor do feiro quan-
to a compra de um da Tentadora
que se dava nos Robres da Villa,
e que apim se mostrava por
dizido pelo juramento, que
o Tentador prestou pela
Regra de seu Barbaõdo Procu-
dor, e apim constava do seu

##

Termos, que se achava lavrada nos
 Autos, de pois de que se vier, com
 prova, que sendo feitas as e du-
 das Causas de este Heito Heve-
 rende Doutor Nogueira Guear, e
 Junta de Promotores, e Juizes, que
 este Heito, e Causas, e Causas, e
 as preferencias, e Jurisdiçoes do
 Heito, e Causas, e Causas, e
 ao Reverendo Promotor, e ao
 Juiz, e Juizes de Fevereiro de mil
 e cento e vinte e dois, e da
 Cidade - Segundo se coisita em
 heito, e Causas, e Causas, e
 que a si se achava, e preferido
 nos e Autos, por bem de qual
 Junta continuadas as mesmas
 com Vista ao Reverendo Co-
 mune Promotor de Juizes, e Juizes
 e Heito, e Causas, e Causas, e
 e formal, e Causas, e Causas, e
 a Heito, e Causas, e Causas, e
 ras - Terceiro, e quarto da ex-
 porção a Heito, e Causas, e Causas, e
 ce, e por Heito, e Causas, e Causas, e

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

Despo

Heito, e Causas, e Causas, e

Heito, e Causas, e Causas, e



Testamento de seu Bay e
 Capitão mór Luiz Castanheda
 Moraes, e este de sua mulher Dona
 Gertrudes e Maria Ferreira, com
 parça n'este Juizo, para cullimar
 as Contas de seu Bay e Testa-
 mento, e assim se procedeu a Relação
 do theor, e forma seguinte: *St.*
 Subscripção de seu Bay e Conyuge Siga-
 rio Ferri, e Juiz dos Resíduos.
 Divida-se aqui e hoj foy Car-
 tório de Moraes, Subscru-
 tório de seu Bay e Capitão e hoj
 Luiz Castanheda e Moraes, e
 de sua mulher D.ª Gertru-
 des e Maria Ferreira, que elle
 quer conciliar as Contas d'adta
 Testamentaria, para cajo se
 offeres os Documentos inclu-
 dos, entre elles duas Luis de
 Almeida pelo Subalino do N.º
 de Fundiary, havendo oyo pelo Es-
 crivas da Conta do Testamento,
 e que o Supplicante ignorava,
 como ignorou o Sr. Juiz

St.



de mil e oitocentos e vinte e oito
 Ferreira. Seguindo se conti-
 nha, edictava um dito Du-
 pacho, pelo Officio Reverende-
 simo Vigario Geral profficiente
 do Centro de Memoria
 de pacho e de fundo preparadas
 as etimologias de pacho e
 que faltava para se cum-
 prir, e que agora de nos tres
 cumpridas pelas Documen-
 tas juntas a quella Relacao, pe-
 lo que sendo continuadas as eta-
 las com vista do Reverendo
 Cosmogo Promotor do fisco, veio
 ahi com a sua Resposta de then-
 forma seguinte. E dita com Resposta
 prido Promotor e Pais de
 quando se continha, edictava-
 va um dita Resposta de pacho
 do que sendo preparadas as eta-
 las edictava um dito, e pacho
 das pelo Officio da Cauza Pu-
 blica, poras finalmente feitas
 Conclusoes ao Officio Reverendissimo

[Decorative flourish]

Chambre Régulier Gerat, e fuiu
do Rio de Janeiro, e depois de serem
por elle examinados todos os
seus termos, nelle profferio a
sua definitiva sentença
Sem. de 1782, a favor da fidei-jussão de
João de Barros, e contra de
a fundamentaria por volun-
ta, quando ao Pio decc. the Gui-
lherme conforma, e pague as
custas. São Paulo corre de etar-
ca de mil e setecentos e vinte
e oito = Lourenço Justino da
Ferreira = Nada mais se con-
tinha, nem debetava ser
dita sentença, que nos etar-
cas se via, a qual sendo asin-
dada, e profferida fora subro-
dida havida por publicada
em mão do Reverendo Escri-
vão do Foro Contencioso João
Joaquim de Carvalho Pinto,
de cuja publicação se lavrava
nos Autos competente ter-
mo no mesmo dia do da sua

8

20
14

Qua data, como dos mesmos Sen-
doz contava, e por que se faz per-
cizo encephario do Testamento
do Testamento Documento
de legat, por onde mostra estar
presente da suplicação daquelle
Consa parte, e de deus, e pas-
sona appresente, pelo theor daquel
liber da mesma. Requer emoi
a Vossa e Mercês ditos Senhores
Senhores de Justicia de hum
e outro Foro ao principio des-
ta data, e de, a todos em geral,
e cada hum em particular
digo cada hum de Vossa e Mer-
cês em particular em suas
respective Jurisdições, Com-
marcas, Bispados, Districtos,
e lugares da parte da Santa
Madre Igreja, e da Vossa. Pedi-
mos, Desprezamos, e Rogamos
muito de Vossa, que sendo-lhe
esta appresentada inda pri-
meiramente assignada pelo
Vosso Reverendissimo Chanceler

Chantre Nigario Gerál, e Jure das
Reviduos, passada pela Nossa Chan-
cellaria, e sellada com o sello del-
la, que he o de Nossas Armas, e
plazo, e cumprimento. Dirçito
bunde dever acumpriar, e guar-
darm, e foyçao, e cumprimento
mesmo cumprir, e guardar, af-
sim, e a sua obrigaçao, que nella
se contém, e declara. E cum
seu cumprimento, e por bem
da mesma, Havemos por bem
comandar as Contas de Cidão Ter-
ramento, com que na Villa
de Jundiahy de São Paulo se salu-
ceu Dona Gertrudes Maria
Ferreira, de quem foi Testamen-
teiro seu marido o Capitão mór
Luiz Cartanho de Moraes, e
a mesma Testamentaria por
inclineda, e o dito Testamen-
teiro Testamentario e argendo
mór João Cartanho de Moraes
por deonerado dellas pelo que
respeita ao Rio, e para que com

120

conste se porão as Verbas, e clare-
za necessarias onde convier. E
um Nota por mercês d'itos Senhores
Ministros de Justiça as prin-
cipaes d'esta d'el Rey, e d'el Rey
cumprimento, e fazerem se cum-
pra, e guardada para os seus
a d'el Rey e Magistade O Impera-
dor, em Carta dos seus Nobres,
Nobres, honrosos, e d'el Rey
Cargos, que apparecem, nos fardas me-
te, e guardados o Direito, e Jus-
ticia das Partes; e aos Officiaes,
muitas pessoas da d'el Rey Juris-
dicia, Ordens, e mandam-
entos, que apparecem, e cumpridos
em fardas. O Excellentissimo, Re-
verendissimo Bispo D. Ciriano
de Marão pelo d'el Rey. Re-
verendo Lourenço Justeniano
Ferreira, Chanceler da d'el Cathe-
dral desta Imperial Cidade de
São Paulo, nella, e em todo o Bri-
tado seu Provisor, Regedor Ge-
ral, Juiz das Justeças, e de

de Genere, Caranmentos, e Heri-
Quos, pelo mesmo Excellentissi-
mo, e Reverendissimo Bispo.
Dada, e papada nesta dita Cida-
de de São Paulo aos vinte e
dois de Maio do Anno do Nascimento
do Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil e oitocentos e vinte e
dois. Sagar se ha de feitos dos
esta Carta de Sentença Civil
de Quitação do Censo Tentamen-
to papada a favor do Tentamen-
to do Tentamento o car-
gante, mais José Cartucho de
Morais a quantia de quatro
mil, e quatro centos e setenta e
dois assignatura noida, e do
haber já feito na conclusão
final dos Autos, e ao sello, Chan-
cellaria, e mais despesas se-
pará de que constar da conta
abaixo, feita na forma do
Regimento observado no
de Juizo. Seu o Padre João Fer-
nandes de Azevedo Bispo

N.º 30.

19
Contém esta Lund. docum.
folhas q. são pagas o sello de
vinte r. p. cada Euro das pto

29. 24. de Junho. 30 de Maio de 1828.
18 de Junho de 1829. — *J. C. de*
Godei, *Pinto* *J. C. de*

Pinto Descriçãõ do Contencio-
no Culoristico que se sub-
scree

Centro de Memória
Unicamp - CMU
Luziano Antonio Ferraz

Chant.	—	4640
Barbora	—	4075
Affig.	—	4
Futis	—	444000
Clarb.	—	4075
Regno L. 2.º de Reg.	—	4187
18 de Junho de 1829	—	4240
Barbora	—	54617

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Quintas que da o Reveren-
do Pedro Dias Paes Leme
como Testamento do fidei-
do seu irmão Sargento-mor
João Baptista da Moura a
o Testamento de sua Mãe
Dona Gertrudes e Barbara Fer-
reira, da fidei-Comissão de
nome Ignácio Lygades deixo
de por esta.

Os de novo de fidei-Comissão
deito entre trinta e seis mil
Vella de fundação e carta
no modo como parecerem por
ante o Reverendo Pedro
Dias Paes Leme, e por elle
foi dito que no fidei-Comissão
irmão havia recebido do tes-
tamento do fidei-Comissário
e de Dona Gertrudes Terrei-
ra e de seu irmão de nome
Ignácio criou que esta
fidei-Comissão dividida em do-
zados em cada um de seu tes-
tamento, e que por esse modo
pouente havia fidei-Comissão e
qual quintas, e por esta
ra de nun em mais por ve-
rad por dita legado, de
como o fidei-Comissário de que
don foi fidei-Comissário e nome que
afigiron: em João e Maria,
e de Oliveira Leme
que a serem

de 1508
69
J

Pedro Dias Paes Leme

N. 11

Expo. S. da Silveira Jun de ab 19
de Junho de 1836

(Chud)

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Quintana que da o Reverendo Sr.
Pedro Dias Pais de Almeida
mentiroso da Dona Gertrudes alle-
ria Faria de Almeida Curvo
e isto se nome foi desade
em Testamento de meus.

Por desonra de Jatto de mil
auto mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis
da familia hi, com todos os
compromissos presentes o Re-
verendo Pedro Dias Pais de Almeida
e por elle me foi dito que
ella havia recebido do Testa-
mentario Sr. Curvo de no-
me foi desade em legado
pela familia sua mais de
gado por esta desade em
des Testamento, e por isso
dava plena e geral quita-
cao do dito Reverendo, por
ter em de mim em mais por
parar por adito legado, de
como a fim de se fazer de
fo, e por este termo que af-
firmo, e farei e assino em
Bairro de Curitiba, em
19 de Junho de 1826

Ante mim
O Sr. Pedro Dias Pais de Almeida

9 150
ff

N. 12

19 de Junho de 1826
(Chad)

Quarta

Por este de e parte de
muitos autos e trezentos e
muita villa de fundea
si, e cartorio mud faze este
sueto com vitta ao pro
muito e puzendo foz de
dizem Gomes, de que
fiz este termo em foz
Adriano de Oliveira Leme
nas azenhas

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Exporica do testamento com
falecido D. Getrudes Maria Ferr.
de q. heres testament. seu marido
ocap. Luis Castanho de Moraes
noje o. 3.º nomeado o P.º Pedro
Dias Pais Lemes;
1.º

Quidizava ou q. de raas filho
o P.º Pedro Dias Pais Lemes hum cri-
oulinho de nome foz q. se lantace
na sua foz pelo q. foz q. antao Vallis
q. foz do vito q. heres de remil
contos heres de q. foz de heres filho
de crioula Marta

Que Dora osu filho Jose outro Criado
 de nome Ignacio filho da Escrava Marta
 e q' desta p'fessao papel q' se achava lan-
 gado no livro de Votus desta Villa
 como os mais des procomys q' se no-
 vio se achao com p'vidas de 3 the
 19 pela seu do Juizo Ecclesiastico
 por um falta o H.º ap'rentar qui
 tocao da m.º do falecido Jose Castanheira
 oide seu herod. do Delibim do Escravo
 Ignacio aq' com p'ete p'fessal como
 metrelado q' nao ao H.º q' p'asa Delu-
 m.º q' Alleni nem os p'fectas o
 Rogavao tanta authorid. a p'i. p'aser
 Delu.º q' p'ime. Fundado 14 de
 H.º de 1836 - o Promotor
 Jose Noiro - Gomes

Daloe

Osr de nome de Sittimbo de
 mil d'oitocentos e trinta e seis
 nesta villa cu' p'ra diaki
 e cartorio nuu' por parte
 do Promotor do juizo e p'u-
 dante Jon' Rodriguez Gomes
 que foras dados estes e'p'nto
 com sua expressao ungu-
 oimento retro de q'm se u-
 tomo: cu' Jon' Rodriguez de
 Alencia Curruas acenay

22.
Satisfazo conclusos do Juiz
Municipal Sargento-mor
Joze Manoel Cavares da
Cunha, de quem foi este tes-
mo: em Joze Adriaens de
Oliveira Lencinas arcebispo


Chy
Satisfazo a lta do Promotor. Jun-
diary 22 de Setembro de 1836/

Tav. da Pass.
A. M.

Data

Centro de Memória
Unicamp - CMU
No dia 22 de Setembro de 1836,
supra declarado nesta bil-
ta de fidejussão e casas de
residência do Juiz Muni-
cipal Sargento-mor Joze
Manoel Cavares da Cunha
onde em Oliveira Lencinas
segundo a lei pelo dito Juiz
meforas dados este auto
com sua interdictoria
supra, em andamento em
pripri sua forma, do
que foi este termo: em Joze
Adriaens de Oliveira arcebispo

Certifico que cetera in
 propria persona, mta. v.
 a Sr. P. Pedro Dias das
 Lunas p. todo acortando
 de requirido do Prom. em
 sua exp. ^{am} retro, de que
 ficou simto: onofe hi vido.
 que sou fi. fundado 27
 de Set. de 1837

Joze Adriano de Almeida
 

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

Junho

Capitulum de Barros de
suis autem et trenta sette
mista villa esse fundia
Sij & descriptio nunc puto
Pompeo Pedro Dias Pa
es Leme me pona dabo
hunc regnum cum
supra qm adiantu
regu de qm pua tita
mo. cu pua e ad rano de
Pura auro

Centro de Memória
Unicamp - CMU

D. Pedro Dias Luis morador na freg. de Indaiatuba da oraneita villa de Tundiabhy, q. elle supp. na qualid. de ~~off.~~ do finado Sarg. Jose Custando de Moraes e p. conce. ~~de~~ D. Pastores e M. Terr. e como tal requer, que se lhe faça com vista os Autos de Contas do M. da 3.ª D. Pastores e M. Terr. p. responder o que lhe for abem sobre a Cotta do Promotor dos Residuos por M.

Como requer fundiary
1.º de Março de 1834

P. S. J. que lhe manda
fazer com vista d.º Autos

Centro de Memória
Unicamp - CMU

R. J.

D. p. ta

Los fizo com vista no ~~Auto~~
mentem a Pedro Dias Luis
Luis Luis, do que foi este
terram. em seu ~~estudo~~ de
Oliviera que amoy

No M. Luis

Tendo em vista a requisição do Promotor dos Residuos, respondo. Não se pode agora montar o documento exigido, por que o Cap. e M. do Monte, q. e o unico, que pode ser nomeado Curador da Viuva de mente por ser parente mais proximo, esta agora ausente p. Santos, quando elle votou, e que ade ser nomeado no Juizo Competente, para ao depoj junto com o meu Procurador,

que é Antonio Rodrigues do Prado em meu nome
como Herdeiro segundo nomeado, visto que o pri-
meiro ainda não está habilitado para herdar,
pois ainda não ultimou sua secularização.
então o Curador digo da Vila de Monte junto
com o Procurador darão a expigida quitação, pa-
ra então se apresentar, visto este impedimento
requero mais prazo, e em se diga que por meu
desleixo se não tem cumprido a tanto tempo,
pois a bem pouco tempo tomei conhecimento
do presente lit.^o e se o meu desleixo foi dos pri-
meiros lit.^{os} He' o que peço responder. Ter-
ceiro dia 2 de Março de 1837

P. Pedro Dias Pais Lima
lit.^o

Data

Centro de Memória
Unicamp - CMU

As. 17 de Março de 1837
Vila de Monte junto
com o Procurador
darão a expigida quitação,
para então se apresentar,
visto este impedimento
requero mais prazo,
e em se diga que por meu
desleixo se não tem cumprido
a tanto tempo, pois a bem
pouco tempo tomei conhecimento
do presente lit.^o e se o meu
desleixo foi dos primeiros
lit.^{os} He' o que peço responder.
Terceiro dia 2 de Março de 1837

Collyam

25

Os quatro de abril de mil
 e cento e setenta e sete
 nesta Villa de fundação e
 criação de um povo entre an-
 tos concelhos de freguesia
 municipal interior de São Pa-
 ulo Porto de Castro, de
 que se trata no termo em
 Adriano de Oliveira e
 mais de um

Collyam

Vista a respeito de allegação ao Sr. do
 Meses p. ultimam sua Com. p. pena da Lei Funda-
 abij 12 de Abril de 1837

Castro

Dita

e os de vinte de abril de mil
 e cento e setenta e sete
 nesta Villa de fundação e
 criação de um povo entre an-
 tos concelhos de freguesia
 municipal interior de São Pa-
 ulo Porto de Castro on-
 de se trata no termo em
 Adriano de Oliveira e
 mais de um

em San' Estevão de Olivença
que assim

Certifico que intima a despa
cho nro a ellano el Rey de
Piado como agente especia
lizado do Juizdo d'Alto
confirmando a verdade que deu
se em San' Estevão de Olivença
de 1797

San' Estevão de Olivença

Certifico q' mas intima ao Pro
curador por ter sido fallado
em favor de ellano confirmando
e validando a verdade que deu
se em San' Estevão de Olivença

San' Estevão de Olivença

Dizemto

Os nove de Outubro de mil
setecentos e trinta e sete
Villa de San' Estevão de Olivença
nos annos q' entre a estes annos
meu Procurador Bartolomeu de
Alvares Testamenteiro e dos
documentos que me foram apre
sentados por ellano el Rei
que do Piado procurador
do mesmo de que fizeste termo
em San' Estevão de Olivença
que assim

Pedro Dias Pais Leme Presbytero Secular do Bispado, e Parocho
Encomendado da Freguesia de Indaialuba p.^o 1.º 2.^o da Paroquia

De la presente por mim feita, e assignada nomeo, e constituo por
meus bastantes Procuradores na Villa de Jundiaby aos Senhores
Mansel Rodrigues do Prado, e Antonio Rodrigues do Prado, para
que em meu nome, qual quier dellas, como se eu presente estivesse,
possa prestar contas no Juizo Municipal de tres ^{l.^{as}} ^{l.^{as}} ^{l.^{as}} a saber do
Cap.^o Luiz Cartanho de Moraes — de D. Pastredes Maria Ferreira
— de D. Pastredes Maria Jacintho, como taõ bem para em meu
nome dar dous juramentos, primeiro de se ter distribuido os
vinte e cinco mil e seis centos reis, approbres no dia do falecimento
do dito Cap.^o Luiz Cartanho de Moraes, conforme averba de seu ^{l.^o}
contro de euter distribuido a quantia de duzentos e trinta e oito
mil e quatro centos reis, conforme a Ordem, que me deu o dito faleci-
do como consta de seu mesmo ^{l.^o} Anim mais para dar em duas
quitaçãoes em meu nome como herdeiro no nomeado no impedimen-
to do primeiro, do falecido Sargento Major Torre Cartanho de Moraes,
a saber uma do exco. Ignacio de Aguiar em 3.^a a o dito falecido no
^{l.^o} de D. Pastredes Maria Ferreira, e outra de tres criolinhos Lu-
ciano — Alirpandre, e Inocencio de Aguiar em 3.^a a o dito falecido Sar-
gento Major no ^{l.^o} do referido falecido Cap.^o, para o que lhes con-
cedo todos os poderes, que em direito me são dados, e poderaõ sub-
tabelar esta em outro; poi, que daes por firme e valiseo tudo,
quanto fizerem a meu beneficio. Jundiaby 22 de Julho de
1836

Oliz. Pedro Dias Pais Leme

Oliz.

489
Pagou por deslho
Jundiaby 22 de Junho
1836
Luiz

4/20

Centro de Memória
Unicamp - CMU

José Adriano de Oliveira Lins
das Comarcas e Tabellias de Notas
muito Villa de Juazeiro em 18...

Certifico que por parte do Sr
vindo Pedro Dias Pais Lins
me foi assignado por artigos
avida do Testamento do fero
do sangue meo foi bastante
de obstar em que declara seus
herdeiros: eysa avida se he
argente = Digo por unid
universal herdeiro a unid imma
Padre Frei Luis Gonsaga de
Santa Gertrudes, a qual se acha
com o Sr para duntarisan
e, e quando elle por algum mo
to nas geras duntarisan
se, ou morra, nese caso, sus
tituo por unid herdeiro na
mesma forma a unid imma
Padre Pedro Dias Pais Lins.

Hez que se continha em dita
verba que aqui fustamente se
trahi a presente afaz do Livro de
registo de semelhantes apostas
trinta e quatro em seipote.

Trinta e quatro de obstar	D	1150
de unid herdeiro, trinta e sete em	M	1180
José Adriano de Oliveira Lins	Verb	4075
vas xerom, li, confere cof	D	4850
signi		<u>11261</u>

José Adriano de Oliveira Lins

Conf. p. mim Lins
(Lins)

N.º 103

Agou bot de Lillo
Judicialy 19 de 1837

1837 D. J. es
Jum

Contem esta, linte-
das emia folhas
impta qm deve pa-
gar a taxa de ley
Jum de ota 4 de Mar-
ço de 1837
D. J. es
Christ.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

174

P. Bot de Selho
Sundiah 9 de Oct 1832

Des
Suim

Centro de Memória
Unicamp - CMU

No nove de Outubro de 1801 no
 local da casa de D. Pedro de
 Almeida, mestre da Villa de
 Funchal, e casas da sociedade do
 Funchal Municipal e do seu
 genitor Rodriguez da Cruzada em
 de em Ferraria me achava e
 sendo ali presente o Padre Pedro
 Dias das Lencas, a quem e deito
 Funchal defino e juramento dos San-
 tos Evangelhos na forma seguida
 e deo encargos que futuramente de-
 clarar e cumprir a saber: toda
 a herança da fallecida Dona
 Justina de Maria Ferraria, em
 que distribua e repartir a pro-
 porção, e repartir por ella adito jurame-
 nto a quem pro meo e em
 nome de D. Pedro Dias das Lencas
 deo distribuir a proção de meo da
 fallecida e deo repartir, e como
 elle mesmo has bem a quem foy
 esta distribuição, em consequen-
 cia da vossa testamentaria, a
 proção. E como a quem deo a
 deo adito juramento e deo
 por assignar com a juramen-
 tos: em Funchal e deo de Al-
 meida Ferraria a seguir

Centro de Memoria
 Unicaip, CMU

Almeida

Pedro Dias das Lencas

Man
ly

Los nove de Octubre de mil
ochocientos treinta y siete en la
Villa de fundación e transp-
tos meo fays estos autos
conclusos as fays el lincio
por el canoel Joaquin
Rodriguez de Obando argu-
fis este lincio en foy el die
uno de Octubre que acaesce

Man
ly

El foy vista as Promotor Don
Natal 18 de Oct. de 1837

Centro de Memoria
Unicamp
EMU

Dada

Man, como dia en cano
supra declarado en la Villa
de fundación e casos de resi-
dencia de foy el canoel
por el canoel Joaquin
Rodriguez de Obando uno
en Terras meo achava em
do abij pils elito foy me
pilas dados estos autos como
sua interlucutoria supra
en andan se emperifer
en sua forma en foy el
digo forma de que foy este

entre termos em favor de
ano de Oliveira que a
unvez

Devista

Soi faço com vista ao
Promotor Antonioella
meu de Jesus Lual, do
que foi entre termos em favor
e de anos de Oliveira que
assomij

Oto Prom. ass 2 de
Jho. de 1837

Centro de Memória
Unicamp CMU
Sapientia tua como saxa
parca in pennis
tantia, de Otta sentença.
quindialij de Jho. de 1837

Promotor
Antonio Manuel de Jesus Lual

Data

Oto tres de Novembro de
mit advenito e truita e oti
nuta Cilla de funde oty
e descripto a un per por
a do Promotor do furo me
foras entigues entre antos
com sua suporta supra, de
que ficut lemos: in fere

Clay

Los fago con eluzos as fairs de
Dritto adductor fou Gaspar
dos Sanctos Lima, de gupis
ata terre en fou Etoriano de
Oliveira Luvias aurrey

Clay con Dros do Pruvador

Non e bon tomar as cartas partidas
pelo ttr de Jellinda D. Gutierrez Maria
Ferreira, vnto q' pelas documentas juntas,
aprovada pelo Com.^o de matra utadem
cum pias as disposicois de ttr. Co' ttr de
de se q' mtr do ttr na p' d'it. Segun
mismo as cartas pela b'ca de ttr
Lundraby 6 de Novembro de 1837

Jose Gaspar dos Sanctos Lima

Pellam

Oros vinte e sette de Novembro de
um eito eito e trinta e sette eito
Villa de Lundraby em audiencia
publica q' os fairs partidas e
sus pruvadores estava form
do nos casos de sua residencia e
Jois Maria yrat e ttr anel sua
q'ain Pedregus de ttr e d'ad
com meigo Luvias adian
te nomeado e ttr de p'os e
aprovado pelo ttr fairs

foi publicada a sentença re-
ta do Juiz de Direito o Sr.
Joaquim Gonçalves de S. Lemos
Lima, em ordem de compra
em sua forma, em cuja publi-
cação não esteve presente as
partes. Para constar fiz este
trato e traslado do meu Pro-
tocolo an de atornar por tem
branca e aqui alancir por
estados de Juiz e Torrens de
Alvira Lemos assy.

Certifico que intima a sentença
reita do Procurador Alancir
de Alvira Lemos e Torrens
por de e vado que em seu Juiz
de Direito e Torrens de Alvira
Lemos assy.

Custas

Do Sr. ^{and}

Auto - - -	1075
Notificas -	11200
Sillo do JH -	1200
Arreph. - - -	1150
Cust. af 23 e 25 -	11200
Lent. - - -	1300
Juram - - -	1300
Verb. coll. - -	1155
Exp. Publ. - - -	1530
Lent. - - -	1100
Raso - - -	11944
Do Sr. ^{and} - - -	41800
Cant. - - -	1150
	<hr/>
	111904

Centro de Memória
Unicamp CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU